



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

Autos: Pregão Eletrônico nº 039/2022 – Processo Administrativo nº 071/2022.

DECISÃO

I. Trata-se de procedimento licitatório que visa a contratação de empresa especializada para realização de campanha contra o cyberbullying, atendendo à necessidade do departamento de assistência social do município de Prado Ferreira.

II. HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, para fins de:

II.I. CONHECER do recurso interposto pela licitante Move Up Cursos LTDA; e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que inabilitou a recorrente.

III. À Divisão de Licitação e Contratos para publicação e demais providências.

Publique-se. Registrem-se. Notifiquem-se.

Prado Ferreira, 16 de setembro de 2022.


Maria Edna de Andrade
Prefeita